

Reunião da diretoria da Associação Paraense Master de Natação (APAMN) C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85
realizada em, 10 de julho de 2018

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, a Associação Paraense Master de Natação, realizou uma reunião. Tendo como pauta: a) Prestação de contas da competição no SESI 9 ° CAMPEONATO PARAENSE MÁSTER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA - 2018 Troféu ANA GIRARD; b) apresentação do livro Caixa da APAMN com prestação de contas do primeiro semestre do ano 2018; c) Viagem para Marabá (TOMADA DE PREÇO DE TRÊS EMPRESAS); d) site da APAMN; 4º Etapa do Circuito Masters de Natação; e) Confraternização do final do ano; f) Campeonato Norte-Nordeste em Fortaleza; g) Premiação dos melhores do ano; h) Trazer o Norte-Nordeste ou Brasileiro para Belém no ano 2019. A primeira chamada foi realizada às 18 horas e 30 minutos, a segunda e última às 19 horas, assim sendo a mesa diretora da assembleia foi constituída tendo como presidente o associado senhor Raymundo Nonato Barata Júnior e como secretário o associado Marcelino Campelo Filho. Tomando da palavra o senhor Marcelino Campelo Filho, atual diretor financeiro da Associação, este informou que: A nossa associação é uma **entidade Sem Fins Lucrativos, estas sociedades** atuam suprindo lacunas (em forma de implementação dos direitos sociais) que deveriam ser cumpridas pelo Governo, concretizando alguns dispositivos constitucionais e para isso, auferem uma desoneração tributária. O serviço realizado pelos gestores é totalmente voluntário, pois nossa associação exerce uma atividade de defesa de direitos sociais e sem fins lucrativos e de acordo com o **Art. 195, § 7 da Constituição Federal de 88**, a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais, ou seja, não tributaremos o seguro social, de acordo com **§ 7º do Art. 195**, São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. Para enquadrar-se na imunidade destinada à contribuição previdenciária há necessidade também da observância dos seguintes requisitos: a) não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, ou seja os diretores da APAMN não são remunerados pelos serviços prestados; b) aplique suas rendas (consultaremos o gerente do banco do Brasil a melhor forma de aplicação do dinheiro da APAMN); c) apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos (salvaremos extrato mensal da conta-corrente da APAMN no BB para controle de débito e crédito); d) mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas (estamos em o livro caixa recomendado pela contadora para prestar conta no final do ano para o IRPJ); e) cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária (estamos sendo orientados pela contadora Cristina e pediremos o limite mínimo que deverá ficar na conta-corrente bancária no final do ano para IRPJ); f) apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador (será feita final do ano). Como o serviço dos gestores é voluntariado, as atividades desenvolvidas pelos voluntários são espontâneas e não remuneradas, portanto, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, desde que assim seja tratado; O Voluntário somente poderá iniciar suas atividades na entidade após a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – TASV, devendo nele constar o objeto e as condições em que deve prestar o serviço voluntário, neste termo deverá elencar de forma detalhada as despesas (alimentação, transporte, etc.) que justifiquem o recebimento de ajuda de custo. Foi informado aos presentes o custo com transporte do presidente e diretor financeiro da APAMN e mostrada uma planilha de deslocamento do diretor financeiro em função da necessidade a serviço da APAMN. a) **Realização da Prestação de contas da competição no SESI 9 ° CAMPEONATO PARAENSE MÁSTER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA - 2018 Troféu ANA GIRARD**, sendo aprovada pelos presentes; b) **Apresentação do livro Caixa da APAMN com prestação de contas do primeiro semestre do ano 2018**: prestação de conta foi aprovada pelos presentes; c) **A viagem para Marabá (TOMADA DE PREÇO DE TRÊS EMPRESAS)**, foi realizada uma solicitação preço para as empresas 1ª empresa, 2ª empresa e 3ª empresa sendo as que retornaram resposta foram a 1ª empresa no valor de R\$8.000,00 e a 2ª empresa no valor de R\$7.000, para o levantamento de preço de serviço de transporte para o município de Marabá/PA, saindo de Belém no dia 28 de setembro de 2018 (sexta-feira) às 20h, retornando de Marabá às 14h do dia 30 de setembro de 2018 (domingo) para a realização da V Etapa do Circuito Masters de Natação.; sendo escolhida a 2ª empresa no valor de R\$7.000 que dividido para 52 nadadores ficará o valor de R\$134,00, a princípio os lugares foram divididos de acordo com o quantitativo de participantes na competição no SESI: CLUBE DO REMO 10, PAYSANDU 10, FERAS AQUÁTICAS 10, AQUATUB 05, ADESEF 05, TUNA 04, SPORTING 04 e FEIJ 04, a hospedagem deverá ser verificada no dia 11/07/18, podendo ser alterado de acordo com a demanda de solicitações de cada clube ; d) **Site da APAMN**, foi explicado aos presentes como funciona o site, a APAMN, temos que pagar a METALWEB a hospedagem trimestral de R\$30,00, o domínio anual de R\$70,00 e a manutenção mensal no valor de R\$50,00, porém estamos quites somente com o valor do domínio, o presidente por ser analista de sistema se prontificou fazer o site e prestar a manutenção e disponibilizar um espaço para que empresas demonstrem os seus produtos e paguem uma mensalidade, o que já foi acertado com a Dona Mariléia para a manutenção do site desonerando estes valores da APAMN, sendo aceito por todos os presentes; e) **4º**

Etapa do Circuito Masters de Natação, foi comunicado o cancelamento da competição no Clube do remo e transferida para o parque aquático da Tuna Luso Brasileira, motivo informado pelo diretor técnico Iverson em função dos atletas do Paysandu entrarem com camisa caracterizada, indo em desacordo com o regimento do Clube do Remo, que possivelmente gerará conflito entre a torcida organizada do Clube do Remo e colocar em risco a integridade física dos nadadores do Paysandu. O associado Rubeni comunicou que entrará em contato com a sua equipe para discutir o assunto e posteriormente apresentará uma alternativa para esta questão, para o V Circuito Master de Natação, por unanimidade foi escolhido como homenageado o associado Rubeni; f) **Confraternização do final do ano**: Foi decidido por todos que faremos no dia 18 de dezembro de 2018, em uma terça-feira, a confraternização do final do ano de 2018 em um restaurante, ou em uma churrascaria, ou em um clube que tenha um buffet com preço acessível financeiramente, foi informado a possibilidade de fazer na churrascaria e pizzaria Boi D'Ouro na Almirante Tamandaré com um grande estacionamento, no Grill Mix, na Marques de Herval, próximo a Mauriti que oferece um churrasco de R\$23,00 com acompanhamento livre e no Pará Clube com o buffet terceirizado. Ficou decidido que os representantes de clubes, mais os associados no total de 62 nadadores que pagaram a anuidade referente ao ano de 2018 interessados em participar da confraternização deverão fazer o seu agendamento comunicando a diretoria da APAMN, estes dois grupos serão isentos da taxa do valor da comida, sendo responsabilizados apenas pelo consumo de suas bebidas. Os nadadores não associados interessados em participar da confraternização deverão fazer o seu agendamento com a diretoria da APAMN pagando com antecedência o valor da comida, que será informado posteriormente após análise do local onde será a confraternização, neste dia prestaremos uma homenagem aos sócios-fundadores da APAMN, sendo mencionado seu Mozart, Rufino Almeida e Carl Hilmer; g) **Campeonato Norte-Nordeste em Fortaleza**; Com o objetivo de padronizarmos a equipe do Pará que disputará o Norte-Nordeste, foi decidido que mandaremos confeccionar uma camisa da APAMN pelo preço de R\$25,00 a unidade, isto para um quantitativo de 30 camisas com o repasse inicial de 40% do total ao fornecedor até o dia 20/07/2018. A APAMN vai custear o valor de R\$10,00 e o nadador vai entrar com o valor de R\$15,00. Foi decidido que será ressarcido ao representante de clube e repassado ao nadador o valor de cada inscrição individual em revezamento nadado representando a APAMN. Ficou uma dúvida se o pagamento dos revezamentos seria apenas aos associados quites com a anuidade, porém após consenso de todos, ficou estendido que o pagamento seria a todos os que estavam representando a APAMN nesta competição fora do Pará, porém no ano de 2019, o pagamento de revezamentos representando APAMN em competições a nível nacional, somente será feito aos associados que estiverem quites com a anuidade. Em relação premiação dos melhores do ano, será feita na confraternização do final do ano, sendo que os trinta troféus serão providenciados no início de outubro deste ano; h) **Sobre trazer o Norte-Nordeste ou Brasileiro para Belém** no ano 2019 ficou de acordo em trazermos os dois eventos, mas existe a pendência de piscina, pois o brasileiro de Master será em abril e não sabemos se a piscina da UEPA se encontrará em 2019 em condições de suportar um evento de tamanha grandeza, em setembro para o norte-nordeste, esperamos que a piscina da UEPA se encontre em boas condições, para verificar esta pendência de piscina, resolvemos montar uma comissão para irmos ao governo do Estado para informarmos de nossa pretensão e saber se podemos contar com estes dois eventos que trará divisa para a cidade de Belém. Esgotados os assuntos da pauta desta reunião e não havendo mais nada a ser tratado, eu Marcelino Campelo Filho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por quem de direito.

Raymundo Nonato Barata Júnior(presidente da Assembleia) _____

Marcelino Campelo Filho(secretário da Assembleia) _____

Frequência em anexo

- 1) ALEX DE SOUSA BARROS
- 2) BRENO SERIQUE MEIGUINS
- 3) GLAUCO AQUINO ESTEVES
- 4) MARCELINO CAMPELO FILHO
- 5) NELSON AUGUSTO SOUZA DE VILHENA
- 6) RAYMUNDO NONATO BARATA JUNIOR
- 7) RUBENI LOBATO DE MORAES
- 8) PEDRO WALFIR MARTINS E SOUZA FILHO